



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 502/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2021/2022

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Neuropsicologia Clínica e Experimental

Em associação com: Universidade de Lisboa, Universidade do Minho

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 4

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 28 de junho a 7 de julho de 2021

3ª Fase: 30 de agosto a 3 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

a) Os titulares de licenciatura em Psicologia ou Ciências(s) Psicológica(s);

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um ciclo de estudos em Psicologia ou Ciências(s) Psicológica(s), organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo da Comissão Científica e Coordenadora do ciclo de estudos como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado em Psicologia ou Ciências(s) Psicológica(s).

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- a) Classificação final na Licenciatura, (Ponderação 10/100);
- b) Carta de motivação, (Ponderação 10/100);
- c) Relevância e adequação do currículo académico, científico e técnico-profissional, (Ponderação 40/100);
- d) Entrevista, (Ponderação 40/100).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Formulário, (Carta de Intenção). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- Formulário, (Curriculum Vitae detalhado). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1750€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 5000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Jorge Manuel Castelo Branco de Albuquerque Almeida;
- Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:
<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 15 de junho de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09